



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Indicação Nº 04/2025

SENHOR PRESIDENTE

A Vereadora que abaixo subscreve, requer que após tramitação nesta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, seja enviada ao Prefeito Municipal, indicação de reforma de brinquedos no parquinho infantil da Escola Estadual de Ensino Fundamental Benjamin Constant do Sul- anexo Vila Palmeira, solicito a indicação visando que a escola possui um parquinho com brinquedos antigos, alguns deteriorados sem condições para os estudantes utilizarem.

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

IVONE S. ANDRADE
IVONE SALETE MOREIRA DE ANDRADE

VEREADORA

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
APROVADO
EM 04/06/25
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Benjamin Constant Do Sul	
ENTRADA	
Protocolo Nº 04/25	Data 02/06/25
<i>Carla Bilho</i> Secretária	